



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 168 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1988.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAURITIS VON
LACHMANN, RUA NO LOTEAMENTO JOÃO
FERNANDES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LAURITS VON LACHMANN, a rua 5 do Loteamento João Fernandes, localizado em Armação dos Búzios, 3º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1988.

OCTÁVIO RAJA GABAGLIA M. PENNA
VEREADOR - AUTOR

J U S T I F I C A T I V A

LAURITS VON LACHMANN, iatista, grande incentivador do esporte náutico, amante de Búzios, era um homem dotado do mais alto idealismo e de grande sentimento de solidariedade humana.

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo imortalizar a figura de um homem que deixou sua existência na plenitude de sua vida e que jamais será esquecido pela população de Armação dos Búzios.